



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

### **LEI 1.473 DE 09 DE MAIO DE 2.002**

#### **Declara de Utilidade Pública deste município a Associação Feminina União do Vale do Gorutuba e dá outras providências**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Feminina União do Vale do Gorutuba**.

**Art. 2º**- Revogam-se a disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 09 de maio de 2.002.

**IVONEI ABADE BRITO**  
Prefeito de Janaúba

**ALBERTO MARQUES**  
Chefe de Gabinete